



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1616

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Página 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.677, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS PROFESSOR WALTER RIBAS DE ANDRADE - BOIÓDROMO, À EMPRESA VIVA+ENTRETENIMENTO LTDA, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.533/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o Chamamento Público para seleção de pessoas jurídicas de direito público e/ou privado para realização de eventos, dentre os quais o Aniversário da Cidade, conforme Edital de Chamamento Público nº 12/2024, sendo adjudicada à empresa VIVA+ Entretenimento Ltda, para realização do evento sob a denominação “FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE”, com fundamento na Lei nº 1.944, de 19 de janeiro de 2023 e Decreto nº 7.651, de 23 de dezembro de 2025;

Considerando o que dispõe o art. 113 da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando, os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 10.533/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do bem dominical denominado “Centro de Eventos Professor Walter Ribas de Andrade”, popularmente conhecido como “Boiódromo”, localizado na Avenida Deovair Cruz de Oliveira s/nº - Distrito de Jordanésia – Cajamar/SP., à empresa VIVA+ ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.344.300/0001-41, com sede na Av. Gisele Constantino, nº 1.850, Sala 1212A, Parque Bela Vista, Votorantim, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Guilherme Moron Peres Trindade, para organização e realização da “Festa do Aniversário da Cidade”, sob a denominação “FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR 2026”.

§ 1º A “FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR 2026” será realizada no dia 21 de fevereiro de 2026, sendo permitido à permissionária a disponibilização do local conforme disposições presentes no Termo de Permissão de Uso.

§ 2º A Permissionária poderá realizar as modificações necessárias à organização do evento, inclusive, com fixação de materiais publicitários, ressalvadas aquelas que modifiquem as características do mesmo, ou que causem dano material.

Art. 2º As obrigações e responsabilidades da empresa VIVA+ ENTRETENIMENTO LTDA, conforme estabelecido no processo de Chamamento Público – Edital nº 12/2024, deverão ser lavradas em Termo de Permissão de Uso, na estrita observância do interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de fevereiro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1616

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Página 2

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 330, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica vago, a partir de 15/02/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público FRANCISCO APARECIDO DA SILVA – RE nº 11.595, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18092P. iro de 2026.

PORTARIA Nº 331, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica vago, a partir de 15/02/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública Amanda Leticia Quina de Souza – RE nº 6.965, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18093P.

PORTARIA Nº 332, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica vago, a partir de 15/02/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública Cristiane Maganha Marques – RE nº 8.561, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18080P.

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica vago, a partir de 15/02/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública Rita de Cassia Sodre da Silva Santos – RE nº 11.449, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18083P.

PORTARIA Nº 334, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Cristiane Valeria Torres Carvalho – RE nº 20.141, do cargo de provimento efetivo de Analista em Comunicação.

PORTARIA Nº 335, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o servidor público Fábio Antonio Duarte – RE nº 16.892, do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo de Serviços Funerários.

PORTARIA Nº 336, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica autorizada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor público Paulo Rogerio Lopes de Siqueira - RE nº 13.963, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença ora concedida, terá início em 1º de março de 2026 e término em 29 de fevereiro de 2028, devendo ao final da concessão o servidor apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo.

PORTARIA Nº 337, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública THAÍSE THOMÉ LEANDRO MOZELI – RE nº 18.860, no cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 338, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública JOVITTA FERREIRA GERARDI – RE nº 18.864, no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 339, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública MARIANA GOMES DE SIQUEIRA – RE nº 18.833, no cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 340, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1616

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Página 3

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública AMANDA CAROLINE PEREIRA – RE nº 18.868, no cargo de provimento efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 341, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública MICHELE DA SILVA ARAUJO – RE nº 18.749, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 342, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública TANALI USMARI – RE nº 18.865, no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 71/2.025

Processo Administrativo nº 3.241/2.025

OBJETO: Registro de preço para aquisição de boné, jaleco, botas e indumentários para diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - O Recurso Administrativo fora dirigido, devidamente informado e, após análise de todas as peças processuais pertinentes, a Secretaria Municipal de Administração, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa Funcional Technological Garment Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.777.319/0001-53, conforme julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

II - Publique-se.

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Processo Administrativo nº 3280/2025

OBJETO: A aquisição de coletes balísticos Nível III-A (inclui capas internas e externas), conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/02/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/03/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 03/03/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026

Leandro Morette Arantes – Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico nº 71/2.025

Processo Administrativo nº 3.241/2.025

OBJETO: Registro de preço para aquisição de boné, jaleco, botas e indumentários para diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das empresas abaixo:

INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA. – CNPJ nº 46.839.122/0001-77 - Lote 40: Item 1 - Valor Unitário de R\$ 75,70; Item 2 - Valor Unitário de R\$ 29,53; Item 3 - Valor Unitário de R\$ 170,73.

II - Os lotes a seguir não tiveram vencedores, e, por isso, foram considerados como FRACASSADOS: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 22, e 35.

II - Publique-se.

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 4448/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA INOVA CIDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 57.318.065/0001-05, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e profissional destinados à elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1616

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Página 4

Prefeitura do Município de Cajamar, referente ao quadriênio 2026–2029, em alinhamento ao Planejamento Estratégico Municipal 2026–2029 e às diretrizes de governança, inovação e transformação digital estabelecidas no âmbito da Administração Pública Municipal. Valor global R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026

Bruno Di Francescantonio - Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 01/2025 - ADITAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.268/2024

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste IPCA (IBGE) de 4,410520%. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas. OBJETO: Contratação, de instituição sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde no Município de Cajamar, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população no COMPLEXO DE SAÚDE conforme Edital - CONTRATADA: INSTITUTO DIRETRIZES - REPASSE MENSAL: R\$ 3.253.029,95. Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Vigência: 12 (doze) meses,

Data de Assinatura: 02/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026

OBJETO: Contratação: Atração artística Musical “É O TCHAN” no dia 21 de fevereiro de 2026 às 23:00h com duração de mínima de 1:30h (uma hora e trinta minutos) durante a Comemoração do ANIVERSARIO DE CAJAMAR 2026 — no Centro de Eventos “Boiódromo” - Av. Deovair Cruz de Oliveira, 466 — Jordanésia — Cajamar. CONTRATADA: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pelo seguinte valor: R\$: 400.000,00 - Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Caique Oliveira Santos – RE: 20.014 e Hilquias Vauna Martins – RE: 20.227.

Vigência: A partir de sua assinatura e término após a execução dos serviços, por tratar-se de apresentação artística com data e horário pré-definidos.

Data de Assinatura: 04/02/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.649/2025

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado destinado à estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cajamar - CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Alexsandro Horikiri – RE: 18.763 e Gabriel Escrovi Santos - RE 19.092

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 11/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

9ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
--------	----	-------------------	------	----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1616

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Página 5

13 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências	11	DANIELA ALINE LOPES DA SILVA	20784	52,00
13 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências	12	GUSTAVO BARBOSA GOMES	21397	52,00
13 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências	13	GILMAR ALVES FARIAS	21574	52,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
11 - Professor de Educação Básica I – PEB I	14	LAIS MAYARA DE SOUZA DALTON	21234	72,00
11 - Professor de Educação Básica I – PEB I	15	DÉBORA ALCÂNTARA RIBAS	21122	72,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
17 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	9	FERNANDA ALVES FERREIRA GOMES SOARES	20776	52,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **19/02/2026**, quais sejam **19/02/2026**, **20/02/2026** e **23/02/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 13 de fevereiro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2025

10ª CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Interno – Edital nº 02/2025:

VICE-DIRETOR

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
21	ELAINE APARECIDA CARNEIRO	20085	122,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **19/02/2026**, quais sejam **19/02/2026**, **20/02/2026** e **23/02/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h00 às 15h30 portando cópia e original dos documentos que seguem: Documentos que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital; Cédula de Identidade (RG ou RNE); Comprovantes de escolaridade (diploma acompanhado de histórico escolar ou equivalente); Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF), se exigido para a função atividade; Comprovante da experiência mínima exigida na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital; Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cajamar poderá solicitar outras declarações e documentos complementares. Cajamar, 13 de fevereiro de 2026.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1616

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Página 6

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 02/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 19/02/2026 – Quinta-feira.

HORÁRIO: 08h às 11h30 – por ordem de chegada

ENDEREÇO: Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP

LOCAL: Clínica Portal Medic

NOME	CARGO
Gilberto da Silva	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática
Everton da Silva Santos	Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Clínica Portal Medic, situada à Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP, no dia e horário indicado. Cajamar, 13 de fevereiro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 19/02/2026 – Quinta-feira.

HORÁRIO: 8h às 11h30 – por ordem de chegada

ENDEREÇO: Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP

LOCAL: Clínica Portal Medic

NOME	CARGO
Eduarda Rebouças Ruy	Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte
Marcos César Bassi Lopes	Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês
Iracema da Silva	Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês
Alef França dos Santos Conceição	Professor de Educação Básica II - PEB II - História
Paulo Henrique Pereira	Professor de Educação Básica II - PEB II - História
Victor Vinícius Ferreira	Professor de Educação Básica II - PEB II - História
Cláudio Felipe de Oliveira Cavalcante	Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia
Rondinei Marçal Machado	Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa
Silvani Oliveira Vitorino de Sá	Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa
Gustavo Ferreira Gonçalves	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática
Mateus Santos Santana	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
Vitória Verrone de Araújo	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
Andréa Oliveira Félix	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
Gracy do Nascimento	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
Elizabeth Cardozo Gomes dos Santos	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Clínica Portal Medic, situada à Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP, no dia e horário indicado. Cajamar, 13 de fevereiro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1616

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Página 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 16.243/2023

OSC: Hácali – Há um Caminho à Liberdade

3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração SMDS nº 002/2023

Recurso: Municipal e Federal

Valor Global: R\$ 1.079.999,99

Vigência: 18/02/2026 a 17/02/2027

Objeto: tem por objeto a continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, com o objetivo de assegurar acolhimento institucional da população de rua com vínculos familiares e sociais fragilizados e/ou rompidos no município de Cajamar.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ATA Nº 23 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2024 /2026.

Aos vinte e oito dias, do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis às 14 horas, na sala de reuniões do CREAS com a presença de doze membros conselheiros, a presidente Flávia Rodrigues dos Santos abre a seção plenária, agradece a presença, e seguindo o item 1. da pauta: leitura da ATA da Reunião Extraordinária realizada no dia 18/12/2025. Para quem não participou da Reunião retomamos sobre como ficou definido a confecção dos coletes que serão de uso dos membros deste CMDCA. O objetivo é dele ser utilizado nas ações externas (em fiscalizações, vistorias, visitas a entidades) como em participações a eventos, etc. Todos concordaram com a cor azul royal, traços na cor laranja, logo do CMDCA e logo da nossa prefeitura. Ata aprovada por todos. Sobre o item 2 da pauta: Substituição dos membros do CMDCA, daqueles que saíram voluntariamente e os desligamentos por faltas injustificadas. A presidente explicou a importância do comparecimento nas reuniões tanto dos titulares como dos suplentes e a necessidade de apresentar a justificativa de suas ausências através do e-mail do CMDCA, conforme acordado em ata (e que será acrescido o item na construção do novo regimento Interno). Quanto aos Conselheiros que nunca compareceram em reuniões, comunicou o pedido de substituição enviado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Comunicou que o nosso Biênio 2024-2026 se encerra em 31/07/2026, com a possibilidade de mudanças na composição da gestão, ou seja, adiantou que não pretende permanecer como presidente deste CMDCA e sim continuar contribuindo como outro membro da gestão. Talvez como vice ou primeira secretária se assim for votada. Destacou também que para os membros que permanecerem no próximo Biênio de 2026-2028 teremos a responsabilidade de avaliar os candidatos a Conselheiros Tutelares visto o encerramento do mandato de 04 anos, sendo de suma importância estudarmos o regimento interno do Conselho Tutelar (Lei 2144 de 23 de junho de 2025) e suas devidas alterações. Sobre o item 3 da pauta: A presidente Flávia falou sobre as dificuldades do cumprimento das datas do calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2025, da participação dos membros e dos pedidos de mudanças de datas. Solicitou sugestões de datas e de dias da semana já que em nosso Regimento Interno apenas exige que sejam mensais. Abriu-se a votação e todos concordaram com a sugestão de se manter na quarta-feira, porém alterando da última quarta-feira (4ªf) do mês para a segunda 4ª-feira (quarta-feira) do mês. Portanto definimos as próximas datas das nossas Reuniões Ordinárias do ano de 2026: 11/02; 11/03; 08/04; 13/05; 10/06; 08/07; 12/08; 09/09; 14/10; 11/11 e 09/12/2026. Datas aprovadas por unanimidade, e todos cientes que com a mudança do biênio as datas a partir do mês de agosto podem sofrer novas alterações. A presidente reforça a importância da participação de todos, inclusive para contribuição com assuntos a serem abordados ou discutidos nas pautas do mês. Em assuntos gerais: Agatha solicitou ser a primeira a se pronunciar, compartilhando com todos que a ONG Criança Feliz participou do Chamamento Público, conseguiu aprovação e foram contemplados com um valor em dinheiro para o cumprimento do seu projeto. Agradeceu as orientações recebidas pela Regina Duarte, principalmente com as documentações, sendo todo o diferencial para o alcance desse chamamento. A presidente reforçou a importância das ações de cada departamento com a Campanha de Prevenção da Gravidez na Adolescência, aguardamos a entrega dos panfletos, mas podemos iniciar o mês de fevereiro falando sobre a Campanha e já pensando nas ações. Cada membro citou vivências familiares positivas e negativas; sobre educação/criação de filhos; Leis que desconstruíram a organização familiar e o ensino escolar e as possibilidades de reinvidicarmos mudanças, iniciando pelo nosso município. Luciane finalizou enfatizando que o Conselho Tutelar se iniciou com um pequeno grupo de “pensadores” e a evolução se deu com as reuniões deste pequeno grupo. Flávia agradece a presença de todos e encerra os trabalhos do dia. Eu Rogéria lavrei esta ATA, que segue para ciência da Presidente.

Flávia Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA

Rogéria Rosa Pereira
Primeira Secretária CMDCA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1616

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Página 8

Gestão 2024/2026

Gestão 2024/2026

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

De acordo com o art. 8º, inciso I, do Regimento Interno do CMDCA, a Sra. Presidente convocou os Conselheiros Titulares e Suplentes deste CMDCA para Reunião EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 19/02/2026 (5ªfeira), no formato VIRTUAL com início às 14h00 h, sendo a seguinte pauta:

- 1- Leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 11/02/2026 e sua aprovação;
- 2- Encerramento.



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4455-0038